



**MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG**  
**SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401**  
**CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD**

<b>ÓRGÃO</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG</b>
<b>SETOR REQUISITANTE</b>	<b>DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO</b>

**JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

Constitui objeto da presente Abertura de Processo Licitatório de Produtos Hortifrutigranjeiros para o suprimento da Alimentação Escolar a ser fornecida aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino do Município de Ouro Fino e para atender as reuniões do Departamento de Educação durante o ano de 2026 e 2027.

A presente contratação tem por objetivo a aquisição de hortifrutigranjeiros destinados ao suprimento da Alimentação Escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino do Município de Ouro Fino, bem como ao atendimento das necessidades das reuniões, capacitações e demais atividades promovidas pelo Departamento Municipal de Educação.

A alimentação escolar constitui um direito dos estudantes e desempenha papel fundamental no desenvolvimento físico, cognitivo e social dos alunos, contribuindo para a melhoria do rendimento escolar, da aprendizagem e da permanência dos estudantes na escola. Nesse contexto, a oferta regular de frutas, verduras, legumes e demais produtos hortifrutigranjeiros é indispensável para garantir uma alimentação saudável, equilibrada e em conformidade com as diretrizes nutricionais estabelecidas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

A aquisição dos produtos visa assegurar o abastecimento contínuo das unidades escolares durante o período letivo, evitando desabastecimentos que possam comprometer a elaboração dos cardápios planejados pela nutricionista responsável e a adequada prestação do serviço de alimentação escolar.

Além disso, os produtos também serão utilizados para atender às reuniões, treinamentos, palestras e demais eventos institucionais realizados pelo Departamento de Educação, garantindo condições adequadas para o desenvolvimento das atividades administrativas e pedagógicas.



**MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG**  
**SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401**  
**CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34**

Dessa forma, considerando a necessidade de manutenção da qualidade da alimentação ofertada aos alunos e o regular funcionamento das atividades do Departamento de Educação, justifica-se a realização do presente processo licitatório para aquisição de hortifrutigranjeiros, observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

Será adotado o Sistema de Registro de Preços, haja vista a conveniência do fornecimento do objeto com previsão de serem de forma parcelados, conforme a necessidade, visando a minimizar os riscos de desabastecimento e reduzir os custos necessários. Ademais, a opção pelo Sistema de Registro de Preço originário de Pregão Eletrônico, é a mais viável, pois possui características vantajosas para a Administração Pública, por exemplo, pelo fato da existência de facultatividade na contratação dos produtos e serviços do objeto licitado. Sendo assim, os setores têm a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis.

Nesse sentido, justifica-se ainda a motivação para utilização do Sistema de Registro de Preços em razão da demanda ser eventual e futura, sendo utilizado o registro de acordo com a necessidade dos produtos demandados, levando em consideração o desgaste natural. Outro ponto que merece destaque é o emprego de recursos financeiros somente para o atendimento imediato da demanda.

No que versa sobre os quantitativos do projeto constantes no Termo de Referência, nos autos do processo, vale esclarecer que o escopo do quantitativo apontado é de prever as demandas de produtos sendo resultado da consolidação das quantidades planejadas. A prefeitura obedece ainda à utilização de uma margem de segurança para evitar o desabastecimento de produtos considerados essenciais para o fornecimento da alimentação escolar e das reuniões do Departamento de Educação.

Os recursos para a referida contratação serão provenientes do orçamento da Prefeitura Municipal de Ouro Fino – MG, conforme dotação orçamentária constante nos autos.

Verifico, mediante as informações apresentadas, que se trata de valor compatível com os valores praticados no mercado, portanto, pertinente a média estimada de preços para contratação.

Isto posto, uma vez revestido das formalidades legais e necessárias, pelo presente, JUSTIFICO a necessidade de abertura de processo licitatório por Registro de Preço, cujo objeto é a Contratação de empresa para o fornecimento de Produtos Hortifrutigranjeiros.

**GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO**





MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401

CEP 37570-000 – CNPJ n.º 18.671.271/0001-34

Todos os produtos serão adquiridos conforme a necessidade, mediante ordem de fornecimento de acordo com a programação de entrega semanal. A entrega deverá ser realizada às quartas e sextas iniciando das 7h00 até 7h30 na Seção de Alimentação Escolar localizada na Rua Sete de Setembro n.º 123 - Bairro Alto, e posteriormente até às 9h30 nos seguintes endereços: CEMEI Dalva: Av. Cyro Gonçalves n.º351 – Centro; Escola Municipal Ester Favilla: Av. Cyro Gonçalves, 321. Centro; CEMEI Delminda: Praça Tnt. João Antônio Nascimento e Sá n.º 84 Bairro Jd. Expedicionário; CEMEI Mariinha: Praça Jose Ribeiro de Miranda n.º20 Bairro Alto; CEMEI Maria do Carmo: Lauro Bolognani n.º54 Bairro Jd. Belo Horizonte; CEMEI Conceição: Avenida Palmacio Butti n.º997 Bairro Jd. Aeroporto; CEME Silvia Emília: Dr. Antônio Eufrásio de Toledo, s/n. Jd dos Ipês, Escola Municipal Padre Omar: Juvencio Sarmento, S/N Bairro Capelinha, CEMEI Cleria Barbosa de Assis: Rua Cyro Candido dos Santos, n.º97 Distrito de Crisólia e APAE: Av. Cyro Gonçalves, 305

A Seção encaminhará a programação às segundas e quartas até às 17h00.

Em ocasiões de feriado e recesso escolar os dias de entrega poderão ser alterados.

#### Fornecimento de Material

Consumo  Permanente

#### REGIME DE FORNECIMENTO

Parcela única  Semanal  
 Quinzenal  
 Mensal  
 Outro. **Especificar:** duas vezes por semana conforme programação de entrega

#### EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO

Não.  
 Sim. Apresentar em até 7 dias após o certame. Entregar na Seção de Alimentação Escolar, endereço Rua Sete de Setembro n.º 123 Bairro Alto das 7h00 às 15h30 minutos.

#### HABILITAÇÃO ESPECÍFICA

Não.  
 Sim. **Especificar:** As empresas fornecedoras deverão possuir alvará para a distribuição de alimentos no órgão fiscalizador quando se aplicar

#### ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

DESCRIÇÃO



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401

CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34

ITEM	DETALHAMENTO
1	013452 - <b>ABOBRINHA VERDE</b> – Abobrinha in natura, extra, de qualidade menina ou brasileira, de primeira, de tamanho médio (pesando de 500 a 700g), uniforme, sem ferimentos ou defeitos, intactas, firmes, livres de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa. Deve apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes. e coloração uniformes. Produto selecionado com polpa firme e intacta, devendo ser maduro e entre maduro, sem danos físicos e oriundos do manuseio e transporte. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes.
2	013451 - <b>ALFACE LISA</b> - De primeira, de tamanho médio, pesando entre 400 a 450 g, folhas padrão liso, com coloração verde, cabeça fechada, sem partes estragadas e amareladas e ensacados adequadamente em sacos transparentes micro perfurados. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes.
3	011466 - <b>ALHO IN NATURA</b> - Brasileiro, tipo 5/6, compactos e firmes. Devem apresentar suficiente evolução de tamanho, cor e sabor típicos da espécie. Não estarem danificados por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície e ensacados adequadamente em sacos transparentes. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes.
4	NOVO - <b>BANANA NANICA</b> - Fruta alongada, tamanho médio (15 cm), de casca lisa e tenra, coloração amarelado, penca com 10 ou mais frutos, sem partes estragadas e amassadas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes.



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401

CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34

5	NOVO - <b>BANANA PRATA</b> - Fruta alongada, tamanho médio (12 cm), de casca lisa e tenra, coloração amarelado, penca com 10 ou mais frutos, sem partes estragadas, e amassadas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes.
6	023064 - <b>BATATA INGLESA</b> – Comum especial, tamanho médio/grande, uniformes, inteiras, sem ferimentos e/ou defeitos, firmes e sem corpos estranhos aderindo à superfície externa. Escovada, não lavada, sendo permitida a presença de até 1mm de espessura de terra aderida à casca. Os tubérculos deverão estar livre de substâncias tóxicas nocivas à saúde humana acima do limite pré estabelecido pela legislação vigente correlata (normas Mercosul). O veículo de entrega
7	011458 - <b>BETERRABA</b> – In natura, de primeira, com folhas, classificação extra, coloração vermelha intensa, com diâmetro transversal de 50 a 90 mm, fresca, compacta, firme, bulbos de tamanho médio/grande, uniforme, sem ferimentos, tenros, sem corpos estranhos ou terra aderindo à superfície externa. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes.
8	023065 - <b>BRÓCOLIS DO TIPO JAPONÊS</b> – In natura, folhas e flores uniformes, inteiras e sem manchas amareladas, turgescentes, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos, ataques de pragas ou defeitos e ensacados adequadamente em sacos transparentes. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes.
9	013456 – <b>CEBOLA</b> - In natura, tamanho médio, nacional, amarela, com a casca íntegra, sem presença de fungos, tenra e com brilho, turgescentes, intactas e bem desenvolvidas e ensacados adequadamente em sacos transparentes. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes.



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401

CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34

10	013457 – <b>CENOURA</b> - In natura, com folhas, de primeira, tamanho médio (14 a 18 cm e 2,5 cm de diâmetro), uniforme, sem ferimentos ou defeitos, bem firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa, coloração laranja escura, pescoço pequeno, ponta arredondada. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes.
11	003799 - <b>CHEIRO VERDE</b> (salsinha e cebolinha) - Maço de tamanho médio (150g), fresco, folhas com coloração verde escura, sem folhas amareladas e apodrecidas e ensacados adequadamente em sacos transparentes micro perfurados. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes.
12	013459 – <b>CHUCHU</b> - In natura, grupo verde claro, pesando de 350 a 450 g a unidade, de tamanho médio, de primeira, inteiro, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e espinhos, com coloração uniforme. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes.
13	007741 - <b>COUVE</b> - Variedade Manteiga, maço tipo extra, com folhas integras e frescas, em tamanho uniforme, verde escuras, sem manchas amareladas. Devem ser ensacados adequadamente em sacos plásticos transparentes. O maço deve conter no mínimo 8 folhas. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes.



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401

CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34

14	000170 - <b>COUVE-FLOR</b> - Vegetal fresco. De primeira, cor creme, tendo tamanho da cabeça maior ou igual a 190 mm e menor que 210 mm, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades, isenta de folhas e talo no máximo de 3 cm. Em grau de desenvolvimento tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não conterem substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos. Estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos, sem brotos, rachaduras, corte, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar a sua qualidade. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes.
15	007745 - <b>GOIABA VERMELHA</b> - Grupo Vermelha, Subgrupo Verde Amarelada, diâmetro de 70 a 80 mm. Fruta de primeira qualidade, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvidas e maduras (para consumo mediato e imediato). Isenta de enfermidades, material terroso, umidade externa anormal, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes.
16	030384 - <b>KIWI</b> - unidades pesando aproximadamente 70 g cada, firmes íntegros, sem pontos macios, grau de maturação para consumo na semana da entrega. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes.
17	NOVO - <b>LARANJA</b> - Variedade Pêra, de primeira, tamanho médio (diâmetro entre 68 a 72 mm), no grau máximo de evolução, aroma e sabor da espécie, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes.
18	022108 – <b>LIMÃO</b> - Tahiti de primeira, fruto de tamanho médio (56 a 60 mm de diâmetro), com características integras e de primeira qualidade; fresco, limpo, de vez (por amadurecer) e coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que The permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes.



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401

CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34

19	011468 – <b>MAÇÃ</b> - de primeira, Fuji, Fruta de primeira, sem defeitos sérios, sem ferimentos ou defeitos, firmes com apresentando tamanho, brilho, vermelhas, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvidas, maduras e pesar de 157 a 171g. Devem ser frescas, terem atingido o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor não característico. A polpa deve estar intacta e firme, sem danos causados por altas OU baixas temperaturas. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes.
20	003806 - <b>MAMÃO FORMOSA</b> - Fruta de primeira qualidade, classe K ou 1000, porte médio (1 a 1,3 Kg cada unidade), sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sendo 50 a 75% da superfície da casca com fruto amarelada, fresco, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Devem ser frescas, terem atingido o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor não característicos. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes.
21	NOVO – <b>MANDIOCA DESCASCADA</b> - Classificação Branca, in natura, descascada, sem partes amassadas, amolecidas, pontos escuros e com grau de amadurecimento apropriado para o consumo. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes.
22	011463 - <b>MANDIOQUINHA SALSA</b> - De primeira, amarela intensa e formato cilíndrico, comprimento de 12 a 18 cm. Serem suficientemente desenvolvidos, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie. Não estejam danificados por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetam a sua aparência. Estarem livres de enfermidades. Estarem livres da maior parte possível de terra aderente à casca, sem partes amassadas, amolecidas e escuras. Estarem isentos de umidade externa anormal, odor e sabor não característicos. Estarem livres de resíduos de fertilizantes. Não apresentarem rachaduras ou cortes na casca. A polpa deverá estar intacta e limpa, sem coroa esverdeada. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes.



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401

CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34

23	023070 - <b>MANGA TOMMY</b> - de 1º qualidade, aspecto globoso, com grau de maturação que suporte o transporte e a manipulação, cor própria classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas, sem lesões de origem física ou doenças. Acondicionada em embalagem que permita a garantia da firmeza da fruta. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes.
24	007747 - <b>MARACUJÁ AZEDO</b> - De primeira, grupo amarelo, tamanho (65 a 75 mm de diâmetro) e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido, maduro, com polpa intacta e firme, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes.
25	003809 - <b>MELANCIA</b> - Fruta de primeira qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem firmes, desenvolvidas e maduras. O peso médio deve ser de 8 Kg aproximadamente. Devem ser frescas, terem atingido o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor não característico. A polpa deve estar intacta e firme e a casca deve ser firme sem apresentação de lesões. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes.
26	028566 – <b>MORANGO</b> - In natura, de primeira qualidade (Cultivares Caminho Real ou Oso Grande), tamanho médio (diâmetro de 15 a 35 mm), acondicionados em bandejas plásticas. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Deve estar isento de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas, sem lesões de origem física ou doenças. A caixa deve conter 4 bandejas com 250 g da fruta cada, totalizando 1 Kg de morangos cada. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes.



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401

CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34

27	007746 - <b>MUGANGO</b> - De primeira. Serem suficientemente desenvolvidos, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie. Não estejam danificados por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetam a sua aparência. Estarem livres de enfermidades, de partes amassadas, amolecidas e escuras. Estarem livres da maior parte possível de terra aderente à casca. Estarem isentos de umidade externa anormal, odor e sabor não característico. Não apresentarem rachaduras ou cortes na casca. A polpa deverá estar intacta e limpa. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes.
28	005973 - <b>OVO DE GALINHA</b> - Ovo de galinha, fresco, sem rachaduras na casca, com embalagem contendo dados de identificação, validade, número do lote e registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes.
29	013465 - <b>PEPINO</b> - In natura, tipo extra, com casca uniforme, sem ferimentos, livres de corpos estranhos e com grau de maturação adequado para consumo. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes.
30	014668 - <b>PERA WILLIAMS</b> - Fresca, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras e pesando 200 g aproximadamente. A polpa deve estar intacta e firme. Atingir o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não conterem substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície da casca. Estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor não característico. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes.
31	007748 – <b>REPOLHO</b> - In natura, folhas uniformes lisas e verdes, inteiras, compactas, fechadas, coloração uniforme e sem manchas escuras, firmes, sem ferimentos ou defeitos, ensacados adequadamente. Deve pesar de 1 a 1,5 Kg. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes.



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401

CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34

32	028567 - <b>TANGERINA</b> - Variedade Mexerica ou Ponkan: Fruta de primeira qualidade medindo entre 78 e 82 mm de diâmetro. Devem ser frescas, terem atingido o grau máximo de tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas, sem lesões de origem física ou doenças. Isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor não característico. A polpa deve estar intacta e firme. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes.
33	007749 - <b>TOMATE</b> - Fruto fresco em grau máximo de tamanho, aroma e sabor próprios da espécie e variedades (Salada Extra.) Apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato (90% da capacidade de maturação). Não conterem substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor não característico. Livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas, sem lesões de origem física ou doenças. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes.
34	NOVO - <b>UVA PASSA BRANCA</b> – sem sementes, sem adição de açúcares, desidratada através de processo de secagem, livre de fungos, embaladas em saco plástico transparente hermeticamente fechado com rotulagem que identifique a procedência e o lote/data de validade, pesando 1kg.
	<p>Fornecer os produtos de acordo com as especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência, observando rigorosamente os padrões de qualidade exigidos pela legislação vigente.</p> <p>Entregar os hortifrutigranjeiros em perfeitas condições de consumo, frescos, íntegros, limpos, livres de danos mecânicos, deterioração, pragas, doenças, sujidades, corpos estranhos ou qualquer outro fator que comprometa sua qualidade e utilização.</p> <p>Realizar as entregas nos locais indicados pelo Departamento Municipal de Educação, nos dias e horários previamente estabelecidos, responsabilizando-se pelo transporte, carga, descarga e demais custos decorrentes da entrega.</p> <p>Garantir que os produtos sejam transportados em veículos adequados, higienizados e em condições que preservem a qualidade, a integridade e as características dos alimentos até o momento da entrega.</p> <p>Entregar os produtos devidamente acondicionados em embalagens apropriadas, limpas e resistentes, que assegurem a proteção contra danos durante o transporte e manuseio.</p> <p>Substituir, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a notificação, os produtos que apresentarem irregularidades, baixa qualidade, sinais de deterioração ou que estejam em desacordo com as especificações solicitadas, sem qualquer ônus para o Município.</p>



**MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG**

**SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401**

**CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34**

Manter regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária durante toda a vigência contratual, apresentando a documentação sempre que solicitada pela Administração.

Responsabilizar-se integralmente por quaisquer danos causados ao Município ou a terceiros em decorrência da execução do objeto contratado.

As entregas serão realizadas de forma parcelada, conforme as necessidades do Departamento Municipal de Educação, mediante emissão de Autorização de Fornecimento.

Os produtos deverão ser entregues frescos e próprios para consumo, observando grau adequado de maturação, coloração, textura e demais características inerentes a cada item. Não serão aceitos produtos amassados, murchos, machucados, com sinais de apodrecimento, excesso de maturação, infestação por insetos ou qualquer condição que comprometa sua qualidade.

O recebimento dos produtos ficará condicionado à conferência das quantidades, especificações e qualidade pela equipe responsável, podendo ser recusados total ou parcialmente quando não atenderem às exigências contratuais.

As entregas deverão ocorrer em horários previamente definidos pelo Departamento de Educação, de modo a não prejudicar o funcionamento das unidades escolares.

Os produtos deverão possuir qualidade compatível com os padrões comercializados no mercado e atender às normas sanitárias vigentes, especialmente aquelas expedidas pelos órgãos de vigilância sanitária e de segurança alimentar.

O simples recebimento dos produtos não implica aceitação definitiva, podendo ser constatadas irregularidades posteriormente, hipótese em que a contratada ficará obrigada à substituição dos itens rejeitados.

#### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A Dotação Orçamentária se dará por fichas orçamentárias para aquisição de alimentos para a Alimentação Escolar provenientes de recursos próprios do Departamento de Educação.

Fichas: 267,270,273

#### **ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**



**MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG**  
**SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401**  
**CEP 37570-000 – CNPJ n.º 18.671.271/0001-34**

Objetivando a instrução do processo, informamos que foram realizadas pesquisa de empresas sobre os preços praticados para o objeto desta Licitação, estimando-se o montante em R\$ 532.743,50 (quinhentos e trinta e dois mil, setecentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos)

**Parâmetros adotados para elaboração do valor estimado:**

( ) Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

( X ) Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

( ) Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

( X ) Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital. Pesquisa realizada com empresas que já prestam este serviço para a prefeitura, empresas que participaram do último processo licitatório de 2025.

( ) Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas.

**RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

Ouro Fino, 26 de maio 2026.

\_\_\_\_\_  
**Patrícia Fabbri do Carmo**

Diretora do Departamento de Educação

\_\_\_\_\_  
**Daiana da Silva Coltri Bueno**

Encarregada de Nutrição e Alimentação Escolar

\_\_\_\_\_  
**Suellen do Prado Bonini**

Nutricionista Escolar